



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Vidal Falcão Teixeira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Umari/CE, na conformidade do Decreto Municipal nº 04/2017, 05 de janeiro de 2017- Estado de Emergência Administrativa, em favor da empresa **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pelo valor total de R\$ 167.478,72 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), dentro do prazo de 90 (noventa) dias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Umari/CE, 23 de janeiro de 2017.



Vidal Falcão Teixeira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura